

RESOLUÇÃO Nº 013/2011 – CONSEPE
(Revogada pela [Resolução nº 36/2019 – CONSEPE](#))

Altera a Resolução nº 027/2010 - CONSEPE, de 22 de novembro de 2010, que " Dispõe sobre o Regulamento da Biblioteca Universitária da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC."

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa aos Processos nº 2645/2011 e 5679/2011, tomada em sessão de 02 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso III do art. 23 da Resolução nº 027/2010 - CONSEPE, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23

.....
III – somente após a Biblioteca atestar a inexistência de pendências por parte dos usuários será permitida a realização de matrícula, transferência, trancamentos ou entrega de diploma.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de junho de 2011.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente